



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 367/16, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo do BOM PREVI nº. 070/2016, de 20/04/2016 e

Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando os Boletins de Inspeção Médica - BIMs, firmados pelos peritos que compõe a Junta Médica Municipal, Dr. Deivison Lopes Alves da Silva CRM/RJ 52.97108-1, Dr. Alexandre Gomes Dias CRM/RJ 52.63123-4 e Dra. Miriam Siritto de Vives Sá Peixoto CRM/RJ 52.42924-7,

RESOLVE:

READAPTAR a Servidora Estatutária **ELISANGELA PENIN GARCIA**, Professor de 1ª a 4ª série, Matrícula 10/2490 - SME, para exercer suas atividades na função de Professor Extra-Classe na **Escola Municipal José Luiz Erthal**, sem prejuízos de seus vencimentos, produzindo efeitos no período compreendido entre 06/10/2016 a 06/04/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**


**JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM